

PORTARIA MUNICIPAL Nº155 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOÃO JÚLIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 626.186SSP/AL e do CPF: 803.178.804-97, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº.068/2013 de 07/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de Setembro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal